



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 12729/2017 , DE 2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARANOÁ PARQUE, LOCALIZADO NA QUADRA 04, CONJUNTO 1, NO PARANOÁ, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ - RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de escolas públicas para atender às demandas de educação de ensino fundamental e médio no Condomínio Residencial Paranoá Parque, localizado na Quadra 04, Conjunto 1, no Paranoá, Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A providência ora indicada tem por finalidade permitir às famílias que tem crianças, adolescentes e jovens ali residentes, matricular os seus filhos na rede de ensino para usufruir dos benefícios que a

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo
Nº 12729/2017
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/06/2017 09:58

19207 de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

presença da escola pública pode oferecer no atendimento de tão importante demanda que é a educação.

A comunidade do Condomínio Residencial Paranoá Parque vem reivindicando ao Governo do Distrito Federal a construção de escolas naquela localidade, sem, no entanto, ter o seu pleito atendido, até a presente data.

Devido a esse problema as crianças e adolescentes que residem no aludido núcleo habitacional estão obrigadas a se deslocarem a longas distâncias para conseguirem estudar.

Desta forma, devemos, enquanto representantes do povo e cidadãos que acreditam na educação, nos aliarmos à luta dos moradores do Condomínio Residencial Paranoá Parque, reivindicando a Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal que construa escolas naquela localidade.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

Setor Protocolo Legislativo
1110 Nº 1022 / 2017
- 1ª - 1ª V. 1022

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 4 de dezembro de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 10209/2017

Folha Nº 02 016

SEMPRE
Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 10209/2017
Folha Nº 02 016